



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

336

DATA DE PUBLICAÇÃO

23 de março de 2018

PORTARIA UNILA Nº 177, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003265/2018-57,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1033930, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, designado pela Portaria UNILA nº 1.249/16, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 178, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003265/2018-57,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, para exercer a função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 179, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003265/2018-57,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2414618, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL UNILA Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital de Notificação UNILA Nº 02/2018,
RESOLVEM:

1. Tornar público a relação de discentes cuja apresentação de defesa ou situação implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
28	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121010701024 64	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Formado – curso concluído
59	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
	Antropologia –	Concedido prazo para integralização do

2012900600	Diversidade Cultural Latino-Americana	curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121010701017 80	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121080301046 72	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121090301031 02	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012900140	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121110301067 82	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121030301040 10	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121080301039 33	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121010101021 12	Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121011401020 36	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121111401069 76	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121071401035 80	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121011401021 52	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121081401029 05	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121021401049 36	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
87	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121080901041 00	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a

		conclusão do curso
201020126	Engenharia Civil de Infraestrutura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
201020119	Engenharia Civil de Infraestrutura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
201020157	Engenharia de Energia	A matrícula foi cancelada e deu-se novo ingresso (via SISU/2018.1) com a matrícula nº 2018108050010783
2012101110102240	História – América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101110106212	História – América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101100102701	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101100101698	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108100105081	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101100101689	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012111120106880	Letras – Artes e Mediação Cultural	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101150101981	Música	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101060102685	Relações Internacionais e Integração	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012103160105576	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108160105234	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108160104255	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso

2. Cancelar o vínculo com a UNILA dos discentes mencionados a seguir, em decorrência do prosseguimento do processo de jubilação, por não apresentação de defesa.

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
2012101070106230	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Não apresentou defesa

4	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Não apresentou defesa
---	------------------------------------------------------	-----------------------

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação
PROF. GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Reitor *pro tempore* da UNILA

PORTARIA UNILA Nº 187, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de março de 2018, a pedido, o servidor ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura, designado pela Portaria UNILA Nº 979/17, publicada no Boletim de Serviços nº 291 de 22 de setembro de 2017, página 2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 188, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003203/2018-82,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de março de 2018, a pedido, o servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055, do encargo de Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, designado pela Portaria UNILA Nº 026/18, publicada no Boletim de Serviços nº 322 de 31 de janeiro de 2018, página 2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 189, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN Nº 39/2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 131, de 5 de dezembro de 2014; a Portaria UNILA Nº 328/2016, art. 3º, inciso II, publicada no Boletim de Serviço Nº 196, de 11 de março de 2016; a Portaria UNILA Nº 1.170/2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 222, de 26 de agosto de 2016; a Portaria UNILA Nº 142/2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 255, de 31 de março de 2017; e o que consta no processo 23422.011401/2016-03,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, para exercer o encargo de titular de Professor-Encarregado, responsável pela Coordenação da Área de Química no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, em substituição à servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820.
Art. 2º Designar a servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1566714, para exercer o encargo de suplente de Professor-Encarregado, responsável pela Coordenação da Área de Química no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, em substituição à servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 190, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005282/2015-61, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	Professor do Magistério Superior	2190985	10/02/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 191, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005268/2015-67, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
NEWTON SOLORZANO CHAVEZ	Professor do Magistério Superior	2193209	20/02/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 192, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005275/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
ALINE THEODORO TOCI	Professora do Magistério Superior	1653503	23/02/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 193, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005525/2015-61, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
CAROLINE DA COSTA GONCALVES	Professora do Magistério Superior	1136547	26/02/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 194, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005269/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
PABLO HENRIQUE NUNES	Professor do Magistério Superior	2195962	02/03/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 195, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005279/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO	Professor do Magistério Superior	2195063	04/02/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 196, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005267/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data da Homologação	Resultado
RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	Professor do Magistério Superior	2201692	06/03/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa CGTI nº 1, de 17 de janeiro de 2018, que normatiza o processo administrativo eletrônico, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 17 de janeiro de 2018, e a Portaria CGTI nº 1, de 17 de janeiro de 2018, que institui a Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 17 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito do Gabinete da Reitoria. O GT será composto por:

- I ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551;
- II FRANCIELLI BRANDT GASPOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139;
- III ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845.

§ 1º Em caso de ausência, o membro indicado nesta portaria deverá informar o respectivo substituto à Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito do Gabinete da Reitoria, compete:

I Estabelecer e executar o cronograma acordado junto à EIPAE, no que se refere à implantação do processo administrativo eletrônico;

II Listar os tipos de processos em que atue como Regente do Processo - unidade responsável por estabelecer os requisitos do processo no que se refere ao rito (fluxo) e a forma (atos administrativos e documentos que compõe determinado processo);

III Revisar os tipos de documentos padronizados que compõe os processos do inciso anterior, e reestruturá-los, removendo campos de assinaturas ou outros, a fim de se adequarem ao processo administrativo eletrônico;

IV Definir e disponibilizar os modelos de documentos do processo, em formato editável, e torná-los públicos;

V Propor à EIPAE inclusão e qualificação de novos tipos de processos a fim de estabelecer classificação adequada;

VI Realizar testes e simulações da tramitação do processo com vistas a homologar a tramitação eletrônica do processo no sistema SIPAC;

VII Comunicar, em meio oficial, a data de início da tramitação eletrônica de processos, conforme o tipo de processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL UNILA Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Notificação UNILA Nº 02/2018, RESOLVEM:

1. Tornar público a relação de discentes cuja apresentação de defesa ou situação implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
28	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101070102464	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Formado – curso concluído
59	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012900600	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101070101780	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108030104672	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012109030103102	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso

2012900140	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012111030106782	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012103030104010	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108030103933	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101010102112	Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101140102036	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012111140106976	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012107140103580	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101140102152	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108140102905	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012102140104936	Cinema e Audiovisual	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
87	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012108090104100	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
201020126	Engenharia Civil de Infraestrutura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
201020119	Engenharia Civil de Infraestrutura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
201020157	Engenharia de Energia	A matrícula foi cancelada e deu-se novo ingresso (via SISU/2018.1) com a matrícula nº 2018108050010783
2012101110102240	História – América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101110106212	História – América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101100102701	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
2012101100101698	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121081001	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento

05081		Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121011001 01689	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121111201 06880	Letras – Artes e Mediação Cultural	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121011501 01981	Música	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121010601 02685	Relações Internacionais e Integração	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121031601 05576	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121081601 05234	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso
20121081601 04255	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos e Acompanhamento Pedagógico para Jubilandos com cronograma para a conclusão do curso

2. Cancelar o vínculo com a UNILA dos discentes mencionados a seguir, em decorrência do prosseguimento do processo de jubilação, por não apresentação de defesa.

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
20121010701 06230	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Não apresentou defesa
4	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Não apresentou defesa

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 174/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 331, de 07 de março de 2018, onde se lê: ... jornada de trabalho de trinta horas semanais..., leia-se: ... jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 206, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012944/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de fevereiro de 2018, à servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1508933, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0207, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em

vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9626, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 541/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 26 de agosto de 2016, que designou o servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0208, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9627, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, no período de 21 a 23 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, a partir de 24 de março de 2018.

Art. 3º Revogar, a partir de 21 de março de 2018, o Art. 2º da Portaria PROGEPE nº 51/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 321, de 26 de janeiro de 2018, que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0209, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9642, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, Código CD-4, pelo período de 23 a 30 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0210, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003079/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2319100, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de dezembro de

2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0211, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003223/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0212, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.014028/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0213, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002866/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0214, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002007/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1937171, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0215, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em

vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.003136/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de março de 2018, à servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – nível de Tecnólogo, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0216, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.002897/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de março de 2018, à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0217, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.003027/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de março de 2018, ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, correspondente ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública – nível de Tecnólogo, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0218, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015200/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE

1925831, Classe C, com a denominação de Adjunto C, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0219, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.011244/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2018, a servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2418764, lotada no Laboratório de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0220, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.001787/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de fevereiro de 2018, a servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2274198, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0221, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.002637/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso "Contabilidade Pública", ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, a partir de 12 de junho de 2018, correspondendo a 39 (trinta e nove) dias, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0222, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.003734/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria PROGEPE nº 111/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 08 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...Conceder Licença para capacitação, para realização do

curso "Gestão e Mapeamento de Competências"...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 49, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 05/2015, firmado com a empresa ORTOSOLUTION LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e correção preventiva de equipamentos laboratoriais, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico nº. 48/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160097, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; e AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnico de Laboratório, SIAPE 2239898, lotada no Laboratório de Química, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a

atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 122, de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 50, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de ar-condicionado, conforme consta no processo administrativo 23422.005853/2018-26:

I. CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro Mecânico, Siape 2143312, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento – CPP, integrante demandante;

II. EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, Siape 2164051, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento – CPP, integrante demandante;

III. HECTOR FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, Siape 2212050, lotado no Departamento de Contratos – DECON, integrante da área de compras, contratos e licitações;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos de serviço de saúde, conforme consta no processo administrativo 23422.002958/2018-04:

I. SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, Siape 1847352, lotada na Secretária de Apoio Científico e Tecnológico – SACT, integrante da área demandante;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, lotada na Divisão Administrativa da Secretária de Apoio Científico e Tecnológico – DASACT, integrante da área técnica;

III. GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, Siape 2160780, lotado na Secretaria de Implantação do Campus – SECIC, integrante da área técnica;

IV. MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape 2126089, lotada na Divisão de Compras – DICOM, integrante da área de compras e licitações.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO

Pró-Reitora em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, Matrícula 1851849, RG 6493118-0 SESP/PR, nº registro CNH 03848578147;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF nº 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO

Pró-Reitora em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de exames periódicos, conforme consta no processo administrativo 23422.003213/2018-06:

I. EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA (SST – área técnica) SIAPE 1908219, Assistente em Administração

II. MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ (SST – área técnica) SIAPE 2139463, Enfermeira

III. JULIANA LOCKS BERNARTT (DELIC – indicação CCCL) SIAPE 2143550, Assistente em Administração

IV. ELIZETE TARRAGO TRENTIN (DECON – indicação CCCL) SIAPE 1389153, Técnica em Contabilidade

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDILAINE LOVATTO DONATO
Pró-Reitora em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 54, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, projeção e estruturas, conforme consta no processo administrativo 23422.003520/2018-59:

I. MARCOS ODILON APOLINÁRIO (DES – Área demandante) SIAPE 2142251, Técnico em Audiovisual

II. DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA (DES – Área demandante) SIAPE 2134676, Assistente em Administração

III. VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO (DES – Área demandante) SIAPE 1957479, Administradora

IV. CAROLINA CORAZÓN NUNES (DES – Área demandante) SIAPE 2144700, Assistente em Administração

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 55, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 38/2017 com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de microscopia para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151923; e FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SIAPE 2414855, lotados no Laboratório de Biologia; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE

INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria PROAGI nº 205, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 63/2017 com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de microscopia para os laboratórios de ensino da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e

acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SIAPE 2414855, lotado no Laboratório de Biologia; e CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151923, lotada no Laboratório de Biologia; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria PROAGI nº 19, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 32/2017 com a empresa DUCA MÓVEIS LTDA, que tem como objeto a contratação de mobiliário para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na

garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049; e GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório, SIAPE 1830845, lotados no Laboratório de Biologia; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria PROAGI nº 197, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 58, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria

UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 01/2018, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988; e, FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, ambos lotados na Seção de Diárias e Passagens, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento

referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento, conforme consta no processo administrativo 23422.003647/2018-25:

I. DIOGO ANDRÉ BASTIAN (DITRAN – Área demandante) SIAPE 1916477, Assistente em Administração

II. FERNANDO SATORO KOGUTI (DITRAN – Área demandante) SIAPE 2124461, Assistente em Administração

III. CLEIDE MIGLIOLI (DECON – Área de compras) SIAPE 1910208, Administradora

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 60, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT, a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2137234.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 36, de 05 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 61, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT, o servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Matrícula SIAPE nº 1611730.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 37, de 05 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Matrícula SIAPE nº 2137536.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as

responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 39, de 05 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP, o servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2134632.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 64, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Mercosul de

Estudos Avançados – IMEA, o servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Matrícula SIAPE nº 1661292.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 65, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, o servidor João Malaquias da Silva Filho, Matrícula SIAPE nº 1075722.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

Edital IMEA nº 03/2018

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA SOCIAL DO IMEA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para a seleção de

bolsista do Observatório de Democracias (ODEM) referente ao Edital IMEA Nº: 01/2018,

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato (a)	Média Final	Situação
Kamila Nair Lovera	9,5	Aprovada
Lucas Ariel Rematozo Gonzalez	8,5	Classificado
Tamara Abegg Ovelar	-	Desclassificado conforme item 6

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
Lucas Ribeiro Mesquita

Edital 14/2018 PROINT-UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 06/2018.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação final das inscrições para o Edital Único de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2018.

Inscrições homologadas:

Nome Completo	Situação
Andrés Mauricio García Torres	Homologada
Bianca Mello Cerato	Homologada
Elisane Ramirez Pires	Homologada
Gabriela Dumbrovsky Alves	Homologada
Jean Paulo Soares da Silva	Homologada
Karen Estefany Mantilla Urquijo	Homologada
Laila Dafni Laurentino dos Santos	Homologada
Leticia Mayer Alves	Homologada
Mackenson Louis	Homologada
Maila Rodrigues Ponciano	Homologada
Melissa Gisselle Navarro Bento	Homologada
Moacir Ferreira	Homologada
Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Homologada
Nietzsche Merlin Nestor	Homologada
Paulo Fernando Sousa Junior	Homologada
Rafaella Barbosa Alparone	Homologada
Rosa Maria Villalobos Perez	Homologada
Sofia Javiera Cuevas Anabalon	Homologada
Stephat Pierre	Homologada
Victor Igor Carvalho de Oliveira	Homologada
Wilian Brandão Gervásio de Carvalho Soares	Homologada

Inscrições não homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Ellen Santos da Silva	Não homologada	Item 6.1.3
Gabriela Marques Garcia de Souza	Não homologada	Item 6.1.3
Hassan Fouad El Safadi	Não homologada	Item 6.2.4
Marco Antonio Figueiredo de Miranda	Não homologada	Itens 6.1.3 e 6.1.2
Maria Cristina Pinilla Castellanos	Não homologada	Item 6.1.3
Maria Rita Dominici Santos	Não homologada	Item 6.1.3

Art. 2 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade

Karen dos Santos Honorio
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL 15/2018-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para mobilidade internacional para estudantes de licenciatura no âmbito do Projeto Paulo Freire para o segundo semestre letivo de 2018.

2. DO OBJETIVO

2.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a estudantes de graduação experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.

2.2 O aluno também poderá desenvolver o estágio obrigatório, desde que a empresa/instituição tenha parceria com a universidade anfitriã e autorizado pelo coordenador de estágio na Unila. Do mesmo modo o aluno precisa estar matriculado na universidade receptora.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 A OEI custeará a bolsa no valor total de quatro mil dólares (US 4.000), correspondente ao período total de mobilidade.

3.2 O(a) estudante selecionado(a) é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de saúde internacional e demais despesas eventuais.

3.3 Para o recebimento da bolsa que trata o item 3.1 é obrigatório a apresentação de comprovantes de bilhetes de passagem e de seguro-saúde além do passaporte com visto.

4. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO E DA VAGA

4.1 Será ofertado uma vaga para a Universidad de Santiago (USACH), no Chile.

4.1.1 Os cursos da Universidade disponíveis são:

- Licenciatura en Educación Física y Matemáticas
- Pedagogía en Castellano
- Pedagogía en Educación en Matemáticas y Computación
- Pedagogía en Educación General Básica
- Pedagogía en Filosofía
- Pedagogía en Historia y Ciencias Sociales
- Pedagogía en Inglés
- Pedagogía en Química y Biología

4.2 Haverá uma vaga com bolsa e serão selecionados três candidatos para compor o cadastro de reserva.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE

- 5.1 A mobilidade tem duração de um semestre;
- 5.2 A bolsa deste Edital não poderá ser prorrogada.
- 5.3 A mobilidade poderá ser prorrogada por mais um semestre a critério e de acordo com ambas instituições. O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, com um novo plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMA-PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas. É vedada a permanência do aluno no exterior por um período superior a dois semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade. O prazo para solicitar prorrogação da mobilidade é 30/11/2018.

6. DAS CONDIÇÕES E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Para participar da seleção regida por este edital o(a) estudante deve atender as exigências da Universidade destino e aos seguintes requisitos:
- 6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de LICENCIATURA da UNILA;
- 6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);
- 6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso;
- 6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- 6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA;
- 6.1.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.
- 6.1.2 Não estar no último semestre do curso, com previsão para conclusão em 2018.
- 6.1.7 É vedada a inscrição do(da) candidato(a) para seu país de origem;
- 6.2 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:
- 6.2.1 Dados pessoais;
- 6.2.2 Dados acadêmicos;
- 6.2.5 Certificações de acordo com Anexo III;
- 6.2.6 O Anexo II deverá ser entregue até o prazo constante no cronograma, mesmo que aprovado na seleção, o aluno que não apresentar o anexo até a data prevista estará eliminado.
- 6.3 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a pontuação da tabela no Anexo III, qualquer caso omissos será tratado pela banca de seleção de mobilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- 7.1 O aluno deverá realizar um plano de Estudos elaborado em conjunto com o respectivo coordenador de curso, e ficha cadastral (Anexo II) e entregá-lo até 27/04/2018;
- 7.2 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo a seção de mobilidade antes de sua saída;
- 7.3 Providenciar toda documentação exigida pela universidade destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;
- 7.4 É de responsabilidade do aluno não-brasileiro da Unila estar com o RNE e demais documentos em dia;
- 7.5 Retirar o visto de estudante;
- 7.6 No retorno da mobilidade o aluno deverá apresentar relatório e demais documentos exigidos pelo programa, assim como ficar à

disposição para participar em atividades da universidade sobre o assunto.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:
- 8.1.1 Primeira etapa: Análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;
- 8.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 7.1, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.
- 8.1.3 Terceira etapa: Entrega da Ficha do estudante, exigido pela USACH. Reunião de orientação do selecionado. O aluno selecionado receberá um e-mail com a convocação e deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, sala 101), em data a definir. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. A ausência na reunião implica
- 8.1.4 Quarta etapa: Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

9. DA CARTA DE ACEITE

- 9.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1 Os alunos selecionados, no momento da reunião orientativa deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento o(a) aluno(a) se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

11. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 e do termo que trata o item 11, o candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato(a) selecionado(a) da lista de cadastro de reserva, por ordem de classificação.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo III) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da

seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

13.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço institucional, sendo responsabilidade do aluno a verificação do seu correio eletrônico.

13.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

13.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

13.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer o relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias, acompanhado do histórico das disciplinas cursadas.

13.6 As disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno do aluno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido. Qualquer alteração no plano de estudo deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente a Seção de Mobilidade Acadêmica.

14. CRONOGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	22/03 a 08/04
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 11/04/18
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/04/18
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 18/04/18
RESULTADO FINAL	Até 23/04/18
ENTREGA DA FICHA COM PLANO DE ESTUDOS	Até 27/04/18
REUNIÃO ORIENTATIVA	A DEFINIR

Karen dos Santos Honorio
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 15/2018,
Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade
Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº
_____ na UNILA, venho através deste apresentar o
seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera
que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item
foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que
você pretende que seja
reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do
recurso.

ANEXO II

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS
PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA (OEI)

PROGRAMA PAULO FREIRE

CONVOCATORIA 2018

Form. PF/02

FICHA DEL ESTUDIANTE SELECCIONADO

Año Académico 2018	
ÁREA DE ESTUDIO: (CURSO)	
UNIVERSIDAD DE DESTINO: Universidad de Santiago de Chile	
UNIVERSIDAD DE ORIGEN: Universidade Federal da Integração Latino-Americana	
DIRECCIÓN: Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842. Vila A. Foz do Iguaçu- PR, Brasil. Cep: 85866-000	
COORDINADOR INSTITUCIONAL PIMA:	
• Deise Baumgratz	
• +55 45 3529-2798	
• mobilidade.proint@unila.edu.br	
RESPONSABLE ACADEMICO (COORDENADOR DO CURSO)	
• Nombre y Apellidos	
• Teléfono	
• Fax	
• Correo electrónico	
DATOS PERSONALES DEL ESTUDIANTE	
APELLIDOS:	
NOMBRE:	
Fecha	de nacimiento:
DNI /pasaporte:	
Sexo	:
Nacionalidad :	
Lugar de nacimiento:	
Dirección familiar: (calle, ciudad, código postal, país)	
Teléfono:	
Correo electrónico:	
Tiempo de estancia en la Universidad de destino: Desde el 13 del mes de agosto de 2018 hasta el 15 del mes de diciembre de 2018	

FOZ DO IGUAÇU, ____ DE _____ DE 2018

PROGRAMA PAULO FREIRE
COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO
CONTRATO DE ESTUDIOS

a) DATOS DEL ESTUDIANTE			
Apellidos:		Nombre:	
Pasaporte/DNI: Universidad de origen: UNILA		País: BRASIL	
2. ASIGNATURAS A CURSAR EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO			
Universidad de destino: USACH		País: CHILE	
Materias	Código	Denominación	Carga lectiva (en horas totales)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
Anotaciones:			
3. ASIGNATURAS A RECONOCER EN LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN			
Universidad de origen: UNILA		País: BRASIL	
Materias	Código	Denominación	Carga lectiva (en horas totales)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
Anotaciones:			

Responsable Académico

Coordinador Institucional

**ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO**

Atividade	Ponto por cada uma	Pontos máximo
Apresentação de trabalho em evento/congresso	1 (por certificado)	5
Publicação de trabalho acadêmico em revista/livro/anais/jornais	2 (por certificado)	10
Participação em projeto de extensão, monitoria ou iniciação científica	1 (por certificado)	10
Voluntariado em eventos oficiais da UNILA	1 (por certificado)	5
Realização de Estágio	5 (por termo de estágio)	10
Participação em aulas de Idiomas sem Fronteiras da Unila, ou certificados de proficiência do IsF.	1 (por certificado)	5
Participação em eventos científicos da área	0,5 (por certificado)	5
Progressão curricular	Histórico	15
IRA	Histórico	40
	Total	105

EDITAL CE-CDP Nº 02/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018
A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PROGEPE

nº 83, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 322 de 31 de janeiro de 2018, torna público o presente Edital que defere as candidaturas conforme prevê o Edital CE-CDP 01/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

1. DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

1.1. Para representante dos Técnico-administrativos em Educação para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal, para o triênio 2017-2020:

Candidatura Deferida
Ivonei Gomes

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Presidente CE-CDP

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 008/2018, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, a partir de 01 de março de 2018, a docente Francieli Rebelatto, SIAPE 1999946-7, da função de membro representante Titular do Tutor no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria PROGRAD-UNILA Nº 016/2015.

Art. 2º Desvincular, a partir de 27 de fevereiro de 2018, Servidora Débora Villetti Zuck, Pedagoga, SIAPE 2148185-2, da função de Interlocutora do PET na UNILA junto ao MEC e das funções de Presidente e membro representante Titular da PROGRAD no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria PROGRAD-UNILA Nº 016/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 009/2018, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de março de 2018, a docente Heloísa Marques Gimenez, SIAPE 1952009-9, para a função de membro representante Titular do tutor no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Nomear, a partir de 01 de março de 2018, a docente Heloísa Marques Gimenez, SIAPE 1952009-9, Tutora junto ao Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/"Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares", denominado "Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano".

Art. 3º Nomear, a partir de 01 de março de 2018, o Servidor Carlos Norberto Berger, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 227258-7, na função de Interlocutor da UNILA junto ao MEC e na função de membro titular, representante da

PROGRAD, na condição de presidente, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 015/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa CGTI no 1, de 17 de janeiro de 2018, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UNILA, publicada no Boletim de Serviço UNILA no 318, que normatiza o processo administrativo eletrônico;

A Portaria CGTI no 1, de 17 de janeiro de 2018, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UNILA, publicada no Boletim de Serviço UNILA no 318, que institui a Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

I. O GT será composto por:

- Michael Jackson da Silva Lira, Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, membro;
- Aroldo da Silva Tavares, Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico, membro;
- Jamily Charao Vargas, Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, membro;
- Thais Antunes Riolfi Peres, Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, membro.

Art. 2º. § 1º. Em caso de ausência, o membro indicado nesta portaria deverá informar o respectivo substituto à Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE.

Art. 3º. Ao Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito da PROGRAD, compete:

I. estabelecer e executar o cronograma acordado junto à EIPAE, no que se refere à implantação do processo administrativo eletrônico;

II. listar os tipos de processos em que atue como Regente do Processo - unidade responsável por estabelecer os requisitos do processo no que se refere ao rito (fluxo) e a forma (atos administrativos e documentos que compõe determinado processo);

III. revisar os tipos de documentos padronizados que compõe os processos do inciso anterior, e reestruturá-los, removendo campos de assinaturas ou outros, a fim de se adequarem ao processo administrativo eletrônico;

IV. definir e disponibilizar os modelos de documentos do processo, em formato editável, e torná-los públicos;

V. propor à EIPAE inclusão e qualificação de novos tipos de processos a fim de estabelecer classificação adequada;

VI. realizar testes e simulações da tramitação do processo com vistas a homologar a tramitação eletrônica do processo no sistema SIPAC;

VII. comunicar, em meio oficial, a data de início da tramitação eletrônica de processos, conforme o tipo de processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, a partir de 22 de março de 2018, a servidora Assistente em Administração Luisa Cecília Caldart, SIAPE 2160765, da função de membro representante suplente da PROGRAD no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria PROGRAD-UNILA Nº 07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de março de 2018, o Servidor Assistente em Administração Álvaro José Trentini, SIAPE 2160781, na função de membro representante suplente da PROGRAD no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Nomear, a partir de 22 de março de 2018, a servidora Sílvia Lillian Ferro, Docente, SIAPE 2203241-5, suplente do representante do tutor; no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG Nº 048, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço n. 239, de 16 de dezembro de 2016,

torna pública a retificação dos Editais PRPPG 31/2018 – Processo de seleção de bolsas PIBIC & PIBITI 2018/2019.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

Divulga o processo de seleção para concessão de bolsas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC 2018/2019 IC e IC/Af, Iniciação Científica do Ensino Médio - PIBIC-EM 2018/2019 IC-EM e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI 2018/2019 ITI.

1.2 Leia-se:

Divulga o processo de seleção para concessão de bolsas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC 2018/2019 IC e IC/Af e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI 2018/2019 ITI.

1.3 Onde se lê:

1.7 [...] utilizando a fórmula prevista no previsto no artigo 16 no anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.4 Leia-se:

1.7 [...] utilizando a fórmula prevista no artigo 17 no anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.5 Onde se lê:

2.1 [...] nos artigos 9º a 12 no anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.6 Leia-se:

2.1 [...] nos artigos 9º a 11 e artigo 13 no anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.7 Onde se lê:

2.2 [...] são definidos nos artigos 13 e 14 do anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.8 Leia-se:

2.2 [...] são definidos nos artigos 14 e 15 do anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.9 Onde se lê:

3.6.5 que desrespeitem as normas deste edital e da COSUP nº 04, de 17 de março de 2017.

1.10 Leia-se:

3.6.5 que desrespeitem as normas deste edital e da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.11 Onde se lê:

6.1 [...] conforme artigo 19 do anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

1.11 Leia-se:

6.1 [...] conforme artigo 20 do anexo da Resolução COSUP nº 02, de 12 de março de 2018.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os demais itens do Edital PRPPG 031/2018 permanecem inalterados.

EDITAL/PROGRAD Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 2018
Torna público o resultado preliminar da análise e classificação das solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o primeiro semestre de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº 014; 045 e 46/2018 RESOLVE:

Tornar público o resultado final do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado, após análise dos recursos interpostos, encontra-se nos Anexos I e II do presente Edital.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de março de 2018.

ANEXO I RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Nº	Nome	Curso	Nome do Evento	Natureza da Participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Ajustados	Resultados
1	Gallardy Nery Zamborano Intriago	Engenharia Civil de Infraestrutura	Congresso Nacional de Engenharia Civil	Apresentação de trabalho	Perú/Lima	Transporte: R\$ 1200,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
2	Jean Bart David	Saúde Coletiva	12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva	Apresentação de trabalho	Brasil/Rio de Janeiro/Mangueiras	Transporte: R\$ 800,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1400,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 940,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
3	Sara Del Rocio Ochoa Averbos	Engenharia Civil de Infraestrutura	Congresso Nacional de Engenharia Civil	Apresentação de trabalho	Perú/Lima	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 2.000,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
4	Carlo s	Letras - Artes	Encuentro	Apresentação de	Colômbia/	Transporte: R\$	Transporte: R\$	Deferido. A concessão do recurso está

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

	Manuel Pinzon Amaya	Mediação Cultural	latinoamericano del libro, la Edición y la Lectura	trabalho	Bogotá	R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00	1.200,00 Diárias: R\$300,00 Total: R\$ 1.500,00	condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
5	Erik Souto de Moraes	Engenharia Civil e Infraestrutura	XVI Encontro Brasileiro em Madéiras e Estrutura em Madéira III Congresso Latinoamericano de Estruturas de Madéira	Apresentação de trabalho	Brasil/São Paulo/São Carlos	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: R\$100,00 Total: R\$ 780,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$180,00 Inscrição: R\$100,00 Total: R\$780,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
6	Jean Carlos da Silveira	Administração Pública e Políticas Públicas	V Encontro Brasileiro de Administração Pública	Apresentação de trabalho	Brasil/Minas Gerais/Viçosa	Transporte: R\$ 800,00 Diárias: R\$ 120,00 Inscrição: R\$200,00 Total: R\$1.120,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$120,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 820,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
7	Felipe Souza Davies	Engenharia de Energias Renováveis	VII Congresso Brasileiro de Energia Solar	Apresentação de trabalho	Brasil/Rio Grande do Sul/Gravado	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$150,00 Total: R\$890,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$150,00 Total: R\$890,00	Deferido.
8	Wellington Luciano dos Santos	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	56º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural	Apresentação de trabalho	Brasil/São Paulo/Campinas	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 930,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$180,00 Inscrição: R\$250,00 Total: R\$ 930,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
9	Rosângela Daiana dos Santos	História - Licenciatura	X Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História	Apresentação de trabalho	Brasil/Rio Grande do Sul/Porto Alegre	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$890,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$ 150,00 Total: R\$890,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.

								890,00		
10	Luiza Tesser Donida	Relações Internacionais e Integração	IX Seminário Nacional Sociologia e Política	Apresentação de trabalho	Brasil/Pernambuco/Urutuba	Transporte: R\$500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$100,00 Total: R\$840,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$240,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 840,00		Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.	
11	Mariana Lanza Lopez	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	III Congresso Internacional "El Caribe em sus Literaturas y Culturas"	Apresentação de trabalho	Argentina/Córdoba/Córdoba	Transporte: R\$1.200,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.800,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$300,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.700,00		Deferido.	
12	Tatiana Pérez Correa	Letras - Artes e Mediação Cultural	3º Jornadas de Estudos de Performance	Apresentação de trabalho	Argentina/Córdoba/Córdoba	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 200,00 Inscrição: R\$ 330,00 Total: R\$ 1.730,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$200,00 Inscrição: R\$ 330,00 Total: R\$ 1.730,00		Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.	
13	Elizabeth Martin Huelgo	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	69º Congresso Nacional de Botânica	Apresentação de trabalho	Brasil/Mato Grosso/Cuiabá	Transporte: R\$ 800,00 Diárias: R\$320,00 Inscrição: R\$300,00 Total: R\$ 1.420,00	Transporte: R\$ 800,00 Diárias: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 390,00 Total: R\$ 1.510,00		Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.	
14	Josiane Pereira Lana	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	69º Congresso Nacional de Botânica	Apresentação de trabalho	Brasil/Mato Grosso/Cuiabá	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$320,00 Inscrição: R\$500,00 Total: R\$1.320,00	Transporte: R\$ 800,00 Diárias: R\$320,00 Inscrição: R\$ 390,00 Total: R\$ 1.510,00		Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento, conforme item 6.2 do Edital PROGRAD nº 014/2018.	
Valor Total de Apoios deferidos: R\$ 18.040,00										

ANEXO II
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nº	Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Natureza da Participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Ajustados	Resultados
1	Carlos	Ciências	International	Apresentação de	Estados Unidos/	Transporte:	Transporte:	Indeferido, conforme

Alb erto Ra mos Tor res	Econô micas - Econô mia, Integr ação e Dese nvolve mento	Workshop on Public Policy	trabalho	Pensilv ânia/ Pittsbu rgh	R\$1.20 0,00 Diárias : R\$500, 00 Inscriç ão: R\$ 500,00 Total: R\$ 2.200,0 0	R\$1.20 0,00 Diárias : R\$500, 00 Inscriç ão: R\$ 500,00 Total: R\$ 2.200,0 0	item 1.2.1, do Edital PROGRAD nº 014/2018.	
2	Gabriele Bati sta Bar bos a dos San tos	Arquit etura e Urban ismo	XXXVI Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo	Ministrar Oficina, Ministrar Minicurso	Brasil/R io Grande do Sul /Pelotas	Transp orte: R\$ 500,00 Diárias : R\$240, 00 Inscriç ão: R\$245, 00 Total: R\$985, 00	Transp orte: R\$ 500,00 Diárias : R\$240, 00 Inscriç ão: R\$245, 00 Total: R\$985, 00	Indeferido, conforme incisos IV e I, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 014/2018.
3	Marj orie Yuk a Nak anis hi Silv a	Arquit etura e Urban ismo	XXXVI Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo	Ministrar Oficina, Ministrar Minicurso	Brasil/R io Grande do Sul /Pelotas	Transp orte: R\$ 500,00 Diárias : R\$240, 00 Inscriç ão: R\$245, 00 Total: R\$985, 00	Transp orte: R\$ 500,00 Diárias : R\$240, 00 Inscriç ão: R\$245, 00 Total: R\$985, 00	Indeferido, conforme incisos IV e I, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 014/2018.
4	Mari a Ceci lia Faci nelli	Ciênci as Biológ icas - Ecolo gia e Biodiv ersida de	69º Congresso Nacional de Botânica	Apresen tação de trabalho	Brasil/M ato Grosso/ Cuiabá	Transp orte: R\$ 800,00 Diárias : R\$320, 00 Inscriç ão: R\$ 500,00 Total: R\$1.62 0,00	Transp orte: R\$ 800,00 Diárias : R\$ 320,00 Inscriç ão: R\$ 390,00 Total: R\$ 1.510,0 0	Indeferido, conforme os itens 5.1.4 e 5.1.5 do Edital PROGRAD nº 014/2018.
5	Mari a Rita Do mini ci San tos	Letras - Artes e Medi ação Cultur al	Colônia de Rock para Chicas	Ministrar Oficina, Ministrar Minicurso	Argenti na/ Buenos Aires/ Martín Corona do	Transp orte: R\$ 900,00 Diárias : R\$ 400,00 Total: R\$ 1.300,0 0	Transp orte: R\$ 900,00 Diárias : R\$400, 00 Total: R\$ 1.300,0 0	Indeferido, conforme inciso I, do item 6.1 e do inciso V do item 5.2.1, do Edital PROGRAD nº 014/2018.
Valor Total dos apoios indeferidos: R\$ 6.980,00								

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 014/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 040/2015 de 09 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 15/09/2015, Portaria PROGRAD-UNILA nº 009/2016 de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 203 de 29/04/2016, Portaria

PROGRAD-UNILA nº 020/2016 de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 01/07/2016, PROGRAD-UNILA nº 026/2017 de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 26/05/2017, que designaram os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Maria Alejandra Nicolas- Presidente
II- Pedro Marcelo Staevie – Vice-Presidente
III- Lucimara Flavio dos Reis – Secretária
IV- Jamur Johnas Marchi- Membro
V- Claudia Lúcia Bisaggio Soares - Membro
VI- Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski - Membro
Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 018/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 021/2016 de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 01 de julho de 2016, Portaria PROGRAD-UNILA nº 012/2017 de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 257 de 13 de abril de 2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 045/2017 de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 296 de 11 de outubro de 2017 que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente
Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski
Representação Docentes
Lucimara Flavio dos Reis - titular
Claudia Lúcia Bisaggio Soares – titular
Jamur Johnas Marchi - titular
Maria Alejandra Nicolas - titular
Pedro Marcelo Staevie – titular
Rodrigo Luiz Medeiros da Silva – titular
Representação Discentes

Laila Dafni Laurentino dos Santos – titular
Melanys Yessenia Rodriguez Girón – titular
Representação dos Técnico-administrativos
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 013/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I – Márcio de Sousa Góes - Presidente

II – Maria das Graças Cleophas Porto – Vice-presidente

III – Marcela Boroski - Secretária

IV – Caroline da Costa Silva Gonçalves - Membro

V – Wellington Francisco – Membro

VI – Janine Padilha Botton – Membro

VII – Catarina Costa Fernandes – Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de

publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 002/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 137 em 30 de janeiro de 2015, e PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 043/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 170 em 18 de setembro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS